



Decreto N° 1968 - de 06 de Janeiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.06.181.0106.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.243.0158.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 06 de Janeiro de 2025

JOSE FRANCISCO DE MOURA:11618639820

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO DE MOURA:11618639820
Dados: 2025.02.21 13:44:08 -03'00'

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20